



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



INTERESSADO	CE - CAU/PI
ASSUNTO	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/PI NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU.

DELIBERAÇÃO N. 05/2023 – CE-CAU/PI

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CE-CAU/PI, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, V e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Art. 7º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando que NÃO HOUVE REGISTRO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATOS cadastrados nas Eleições 2023 do CAU, no âmbito do Estado do Piauí;

Considerando que NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura nas eleições 2023 do CAU/PI, conforme Deliberação 04/2023 – CE-CAU/PI, publicada em 28 de agosto de 2023;

Considerando a declaração de cumprimento das condições de elegibilidade e a inoccorrência nas causas de inelegibilidade dos candidatos da Chapa 01 no ato da inscrição da Chapa no Sistema Eleitoral (SIEN) e a informação de que não há pendências detectadas pelo Sistema Eleitoral (SINE) nas Eleições 2023 do CAU, no âmbito do Estado do Piauí;

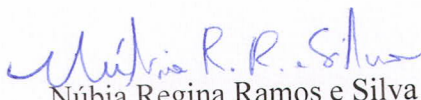
DELIBEROU:

- 1- Divulgar o extrato do julgamento do pedido de registro de candidatura de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/PI nas eleições 2023 do CAU, na forma do anexo I;
- 2- Determinar a publicação do documento no sítio eletrônico do CAU/PI, conforme Calendário Eleitoral das Eleições 2023 do CAU.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS, Coordenadora da CE/PI	PRESENTE
ANDERSON DOS SANTOS MARQUES, Coordenador Adjunto	PRESENTE
ANTONIO RAPHAEL MENEZES DA SILVA, Membro da Comissão Eleitoral-PI	PRESENTE

Teresina, 04 de setembro de 2023.


Núbia Regina Ramos e Silva
Assessora Técnica da Comissão Eleitoral



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí



ANEXO I

DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/PI NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Piauí - CE-PI, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí (CAU/PI).

Chapa:	01
Responsáveis pela chapa:	JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA
Decisão da CE-PI:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO

STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
STÉPHANIE DANTAS CARVALHO DE MORAIS
Coordenadora da CE/PI